



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 01/08/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 01/08/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 298/2023</b> <b>Fls. 1/2</b>
<b>AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL – VEREADOR ARION AISLAN DE SOUZA – PL.</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretaria Municipal de Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sra. JULIANA LOPES** e ao Secretário Municipal de Saúde, **SR. HERNANDES ORTIZ**, solicitando estudos para a viabilização de cursos gratuitos de capacitação de cuidadores de idosos, ministrados por profissionais com especialização em gerontologia, fisioterapia, enfermagem, nutrição, psicologia, assistência social e terapia ocupacional no município, seguindo orientação do Ministério da Saúde e Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Gestão do Cuidado Integral por meio do GUIA DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA – 2023.

**Justificativa**

Considerando a reivindicação de pessoas de nossa comunidade, assegurando que muitas famílias têm entes idosos. E com o curso, essas pessoas poderão cuidar melhor de seus entes queridos. Com a capacitação, certificados e uma lista dos profissionais cuidadores de idosos, as pessoas ao precisarem, poderiam recorrer à qualidade dos serviços prestados por esses profissionais com grande responsabilidade, pelo fato de envolver cuidados na administração de medicamentos, prevenção de acidentes domésticos, diagnósticos de dificuldades e promoção da inserção social do idoso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Indicação nº. 298/2023 - Fls. 2/2

Com o curso disponibilizado os idosos poderão conseguir melhor evolução clínica e qualidade de vida, evitando-se as complicações e, consequentemente, reduzindo demandas pelos serviços de saúde de modo geral, grosso modo, também caem os números de internações, além, de formarmos mão de obras especializadas para essa área tão essencial, sobretudo, gerando mais empregos.

Nova Andradina, 25 de julho de 2023.

**MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA  
VALDEZ - PL**  
“Cida do Zé Bugre”  
Vereadora e 2º Vice-Presidente

**ARION AISLAN DE SOUSA – PL**  
Vereador 1º Vice-Presidente